



**EDITAL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

Publicado em 07 de novembro de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação: Magna Maria da Silva Leite  
Coordenação adjunta: Luisa Regina Pessôa

## 1. OBJETO

### 1.1. Objetivos gerais

Especializar Professores, Técnicos e Gestores da Educação Pública, qualificando-os para a análise situacional e de riscos, e para a formulação de Projetos Pedagógicos Integrados, com um plano operativo, capaz de indicar a necessidade de investimentos para sustentabilidade das intervenções em processos de trabalho pedagógicos, administrativos e/ou técnicos na Educação Básica.

### 1.2. Objetivos específicos

- Melhorar a gestão dos projetos de investimentos em processos de trabalho pedagógicos, por meio da incorporação efetiva das ferramentas de planejamento, com base no diagnóstico situacional, análise de risco, elaboração de Projetos Pedagógicos Integrados, levantamento de necessidades de investimentos, e execução, controle e na avaliação de viabilidade dos projetos propostos;
- Instrumentalizar professores para atuar nos problemas cotidianos envolvendo os alunos, os colegas, e todo contexto sócio-educacional em que está inserido.
- Melhorar a cooperação com as diferentes instâncias gestoras, comunitárias e familiares, quanto à solução de problemas, elaboração de projetos pedagógicos integrais e levantamento de necessidades de investimentos;
- Instrumentalizar professores para captação de recursos;
- Formar multiplicadores no processo de educação permanente, no que tange ao tema da educação no Setor público;
- Estimular a estruturação de núcleos de projetos;
- Estimular a iniciativa de organização de uma Carteira de Projetos Integradores e Sinérgicos.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1. Perfil do candidato

Destina-se a profissionais com nível superior que atuam, preferencialmente, como gestores professores, técnicos e conselheiros da educação básica pública.

## 2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior;
- b. Comprovar o vínculo institucional com as respectivas redes de ensino;
- c. Dispor de pelo menos 07 (sete) horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso;
- d. Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade, *internet, e-mail, fórum, chat, etc.*
- e. Disponibilidade para participar integralmente dos 06 (seis) Encontros Pedagógicos, sendo 04 (quatro) remotos e 02 (dois) presenciais, conforme descrição no item 4 Estrutura do Curso.

## 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Esta proposta de curso parte do pressuposto de que há uma atividade de Gestão Pedagógica do cotidiano, a microgestão, com a qual professores, coordenadores, equipe técnica e operadores da educação em geral necessariamente se veem envolvidos, e muitas vezes não têm as ferramentas adequadas para o manejo de situações e problemas do cotidiano. Por exemplo mediar conflitos, manejar situações problema, gerenciar processos produtivos no cotidiano do trabalho em educação, fazer a gestão do trabalho pedagógico, técnico, administrativo, gerencial e logístico, implica em organizar e realizar um conjunto de ações e atividades que vão além das atividades corriqueiras do ensino, atribuídas ao professor.

A iniciativa de formulação desse curso está inserida na estratégia de contribuir para as políticas públicas no âmbito da Educação Básica, envolvendo recursos financeiros, de capital e de custeio, com base nos princípios do (a) planejamento integrado de ações e atividades pedagógicas, gerenciais e administrativas e (b) no acordo prévio para a integração intersetorial, tanto entre os entes federativos, federal, estadual e municipal, como entre áreas de atuação (saúde, educação, economia, transportes, habitação) garantindo, sempre, a sustentabilidade das políticas públicas e o pleno funcionamento das unidades beneficiárias dos recursos.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado on-line no formato de e-book e material digital multimídia contendo orientações sobre o curso, sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e abrangendo as Unidades de Aprendizagem e atividades. Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância.

3.2. O Curso tem como dinâmica a realização de encontros pedagógicos e atividades a distância com base na discussão de caso ilustrativo, experiência concreta dos estudantes e metodologia proposta para desenvolvimento de projetos de investimento na educação, finalizando com a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pelo estudante. Serão realizadas atividades a distância individuais e coletivas por meio do AVA, tais como fóruns de discussão, encontros síncronos e outras ferramentas, visando a interação contínua entre estudantes e tutor. O curso é composto de 05 (cinco) Unidades de Aprendizagem (UA), divididas em módulos, relacionadas a seguir:

- 1) Contextualizando;
- 2) Planejando;
- 3) Avaliando;
- 4) Gerenciando a Execução;
- 5) Metodologia Científica (TCC).

## 4. ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas, sendo 328 (trezentas e vinte e oito) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, 32 (trinta e duas) horas de forma presencial – 02 (dois) Encontros Presenciais (em média 16 horas cada encontro), e 84 (oitenta e quatro) horas para a elaboração do TCC. A duração do curso é de 12 (doze) meses;

4.2. O curso possui 06 (seis) Encontros Pedagógicos, sendo quatro remotos e dois presenciais. O PRIMEIRO ENCONTRO PEDAGÓGICO de abertura do curso será remoto e tem como objetivo a apresentação:

- Da dinâmica de funcionamento;
- Da proposta pedagógica;
- Dos meios de comunicação e interação entre os participantes do curso;
- Do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Neste Encontro serão apresentados o cronograma e a descrição de todos os encontros pedagógicos (presenciais e remotos) do curso.

4.3. A presença do aluno em todos os Encontros Presenciais é **OBRIGATÓRIA** para conclusão do curso e para obtenção do certificado. Casos especiais serão analisados pela coordenação do curso.

4.4. É indispensável para conclusão do curso e obtenção do título de especialização a apresentação pelo aluno do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os trabalhos dos alunos irão compor um banco de projetos de intervenção e investimentos em educação no setor público. Objetivamos ainda considerar a possibilidade de estruturação de um Núcleo de Projetos nas Instituições. Enfim, buscamos uma mudança na realidade da instituição e não apenas nos indivíduos;

4.5. Os Encontros Presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de junho/2023 e dezembro/2023. A confirmação das datas e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br));

4.6. As despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a participação nos Encontros Pedagógicos Presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

## 5. VAGAS

5.1. Serão selecionados 240 (duzentos e quarenta) candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/MEC, conforme os quantitativos descritos na Tabela 1. O candidato deverá se candidatar à vaga de um dos Polos descritos na tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica por Polo presencial UAB/MEC:

REGIÃO	UF	CIDADE - POLO	Nº DE ALUNOS
NORDESTE	PE	Polo Tabira - Jureminha	30
SUDESTE	ES	Polo São Mateus	30
		Polo Iúna	30
	PR	Polo Apucarana	30
	SP	Polo Interlagos	30
		Polo Jaraguá	30
		Polo Penha	30
		Polo Boa Esperança	30

**OBSERVAÇÃO:** em caso de necessidade, a Coordenação do Curso poderá remanejar vagas entre os estados.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 80 (oitenta) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

## 6. INSCRIÇÃO

De 07/11 a 07/12/2022

### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/583>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 07/12/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

**a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO).** Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando a data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

**b. DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL, DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**, conforme modelo do Anexo I (apenas 01 arquivo);

**c. CARTA DE INTENÇÃO** redigida pelo próprio candidato, em até 02 (duas) laudas, expondo suas expectativas em relação ao curso. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes na área e expectativas em relação à proposta do curso, comentando como essa formação poderá contribuir para a sua prática profissional. (apenas 01 arquivo);

**d. CURRÍCULO RESUMIDO**, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do Anexo II (apenas 01 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional relatada no currículo resumido poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, 6 listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho (até 06 arquivos).

**e. COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL** do candidato com as respectivas redes de ensino;

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrições.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do currículo e na análise objetiva da documentação exigida no item 6.1.2;

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Avaliação do currículo (pontuação máxima: 10 pontos)

- a) Experiência de gestão na área da educação – 03 pontos;
- b) Experiência como professor da rede pública e/ou privada de ensino – 02 pontos;
- c) Experiência como profissional da área de educação – na área técnica, logística, administrativa e pedagógica – 02 pontos;
- d) Experiência como conselheiro escolar – 01 ponto;
- e) Formação Acadêmica:
  - *Lato sensu* (especialização) – 01 ponto;
  - *Stricto sensu* (mestrado/doutorado) – 02 pontos.

7.3. Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem nota 6 (seis);

7.4. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

- 1º) Maior pontuação curricular geral;
- 2º) Idade mais avançada.

7.5. Resultado da seleção

A relação dos candidatos selecionados está prevista para ser divulgada em ordem alfabética e por Polos UAB/MEC, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/MEC, a partir

do dia 03/02/2023, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo III) para o e-mail: [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado divulgado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)), a partir de 16/02/2022;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 9. MATRÍCULA

De 23/02 a 24/03/2023

9.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, **ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS**, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) de 24/03/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

### 9.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** (disponibilizado no Anexo IV);

b. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua

publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. **COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO** na Plataforma de Educação Básica da Capes;

d. **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do tipo Registro Geral (RG) em **que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar **LEGÍVEIS (FRENTE E VERSO)**;

Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.

e. **CPF**. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

f. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco;

g. **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (por ex.: diploma de graduação com um nome e o documento de identidade com outro nome);

h. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM** - disponibilizado no Anexo V deste documento.

**OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.**

9.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de **03/04/2022** no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 10. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

## 11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão ocorrer retificações no decorrer do processo.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

12.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).



## ANEXOS

- I. DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
- II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO
- III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE VOZ E IMAGEM
- VI. CRONOGRAMA



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

Declaro estar ciente e de acordo que o profissional.....  
....., realizará as atividades à distância e participará de 2 (dois) encontros presenciais previstos no Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica, com carga horária total de 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas sendo:

- 328 (trezentas e vinte e oito) horas a distância incluindo 04 encontros remotos com datas a serem pactuadas entre o tutor-docente e sua turma tendo em média de 4 horas de duração.
- 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, distribuídas entre 2 Encontros pedagógicos presenciais (cada um com duração de 2 dias)
- 84 (oitenta e quatro) horas para elaboração do TCC.

Esta carga horária pressupõe a dedicação de 06 (seis) a 08 (oito) horas semanais de atividades e estudo do profissional.

Informo estar ciente também de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá do aproveitamento acadêmico demonstrado e da presença nos Encontros Presenciais.

Expresso neste ato meu compromisso de liberar o candidato a fim de viabilizar a sua participação obrigatória nos momentos pedagógicos (remotos e presenciais) do curso.

---

Local, data, assinatura e carimbo

DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO CHEFE DA UNIDADE, BEM COMO O ÓRGÃO DE LOTAÇÃO OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO.

Obs.: a Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.



ANEXO II  
CURRÍCULO RESUMIDO (MODELO)

- 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
- 2) ENDEREÇO RESIDENCIAL
- 3) ENDEREÇO PROFISSIONAL
- 4) FORMAÇÃO
- 5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição

---

Local, data e assinatura



ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no *Curso de* \_\_\_\_\_, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO V  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do **Curso de Especialização Gestão Estratégica em Investimentos na Educação Básica**, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO VI CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP [ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07/11 a 07/12/2022 Até às 16h (horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	03/02/2023
PERÍODO DE RECURSOS	Dois dias úteis após a divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento de recurso)	16/02/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	23/02 a 24/03/2023
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	03/04/2023
INÍCIO DO CURSO	24/04/2023